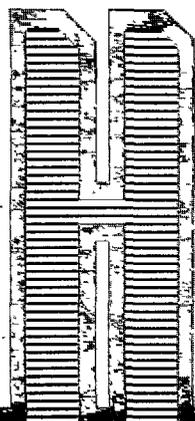




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLI — Nº 050

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1986

CONGRESSO NACIONAL

SUMARIO

1 — ATA DA 86ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE MAIO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Críticas ao posicionamento do Diretório Regional do PFL do Estado de São Paulo, com relação à sucessão do Governador Franco Montoro.

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — Defesa da aprovação de projeto de lei apresentado por S. Exª, dispondo sobre a participação dos cabos, soldados e bombeiros no processo político do País.

DEPUTADO EVANDRO AYRES DE MOURA — Discriminação que estariam sofrendo os produtores rurais do Nordeste, com relação à liberação de recursos para o custeio das lavouras.

DEPUTADO SÓLON BORGES — Trabalho de autoria do Professor Paulo Ernesto Tolle, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, sob o título "O ensino na Constituição — a faceta da Escola SENAI"

DEPUTADO ALTAIR CHAGAS — Requerimento do Vereador Expedito Gomes Ferreira, aprovado pela Câmara dos Vereadores de Contagem — MG, de apelo ao Sr. Ministro Marcos Maciel, no sentido da interveniência de S. Exª junto ao Banco Nacional de Habitação, para o encontro de solução que viabiliza a comercialização de apartamentos daquele banco, invadidos naquele município. Repúdio à proposta da Comissão Constituinte, de extinção das Polícias Militares.

DEPUTADO EPITÁCIO BITTENCOURT — Defesa da duplicação do trecho catarinense da BR-101. Apresentando à Casa suas despedidas, em face da nomeação de S. Exª para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. Alfredo do Amaral Osório.

DEPUTADO JOSÉ GENOINO — Protesto pela visita ao Brasil do Presidente da República de El Salvador.

1.2.2 — Requerimento

Nº 6/86-CN, do Presidente da Comissão Mista sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 65/85, solicitando a prorrogação do prazo para emissão de seu parecer. **Aprovado**

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Inclusão, em Ordem do Dia, em regime de urgência, de matérias que especifica.

1.2.4 — Pronunciamento de Liderança

DEPUTADO AMAURY MÜLLER, como Líder do PDT — Apelo às Lideranças do PMDB e PFL na Câmara dos Deputados, em favor da inclusão em Ordem do Dia de projeto de lei que dispõe sobre os aposentados e pensionistas.

1.3 — ORDEM DO DIA

Mensagem Presidencial nº 18/86-CN, através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.172, de 19-11-84, que altera os valores e percentuais constantes do Anexo ao Decreto-Lei nº 2.131, de 25 de junho de 1984, e dá outras providências. Pelo Sr. Celso Barros é emitido o parecer da Comissão Mista, que conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1986-CN. Discussão encerrada, ficando a **votação adiada** por falta de quorum.

Mensagem Presidencial nº 19, de 1986-CN, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.173, de 19-11-84, que altera o Decreto-Lei nº 1.341, de 22-8-74, e dá outras providências. Pelo Sr. Luiz Cavalcante é emitido o parecer da Comissão Mista, que conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1986-CN. Discussão encerrada, ficando a **votação adiada** por falta de quorum.

1.3.1 — Pronunciamento de Liderança

DEPUTADO CELSO BARROS, como Líder do PFL — Posição do Partido da Frente Liberal em defesa dos aposentados.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 40 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 87ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE MAIO DE 1986

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ERANI MÜLLER — Violência no campo.

DEPUTADO HORÁCIO ORTIZ — Nomeação do Engenheiro Ozires Silva para Presidente da PETROBRÁS. Projetos de lei em tramitação na Câmara dos Deputados que dispõem sobre a contratação de pessoal durante o período eleitoral.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Relatório Anual da Administração da TELES P, relativo ao ano de 1985.

DEPUTADO OSWALDO LIMA FILHO — Reforma agrária.

DEPUTADO LÉLIO SOUZA — Assinatura pelo Senhor Presidente da República do Plano Regional de Reforma Agrária do Estado do Rio Grande do Sul.

DEPUTADO JOSÉ GENOINO, como Líder — Considerações sobre o período gratuito na televisão para propaganda eleitoral.

DEPUTADO LÉLIO SOUZA, como Líder — Compromissos programáticos do PMDB na parte relativa ao acesso aos meios de comunicação.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MARIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual Cz\$ 92,00

Semestral Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 3/86-CN, que aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.167, de 22 de outubro de 1984, que dispõe sobre o recolhimento dos débitos previdenciários das Prefeituras Municipais. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 9/86-CN, que aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.166, de 16 de outubro de 1984, que institui Gratificação de Atividades de Assessoramento Especial e de Altos Estudos e

Pesquisas, na Escola Superior de Guerra. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 5/86-CN, que aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984, que altera o Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982, que dispõe sobre o pagamento prioritário de débitos decorrentes de compromissos em moeda estrangeira, assumidos pela Administração Pública. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 6/86-CN, que aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.168, de 29 de outubro de 1984, que concede isenção de impostos aos bens importados para substituição ou reparo daque-

les danificados pelas inundações ocorridas na Região Sul do País. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 10/86-CN, que aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.170, de 5 de novembro de 1984, que dispõe sobre a aplicação da correção monetária aos valores recebidos a maior pelas distribuidoras de combustíveis, relativos a resarcimento de fretes. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 11/86-CN, que aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.171, de 13 de novembro de 1984, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

2.4 — ENCERRAMENTO**Ata da 86ª Sessão Conjunta, em 20 de maio de 1986****4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura****Presidência do Sr. Passos Pôrto****ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Eunice Michiles — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Amarel Peixoto — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Ivan Bonato — Lenir Vargas — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PMDB.

Amazonas

Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDT; Josué de Souza — PFL; Randalfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PMDB; Leônidas Rachid — PFL.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eptácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar

— PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Carlos Oliveira — PMDB; Celso Barros — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL; Paulo Lustosa — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Jessé Freire — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; João Agripino — PMDB; Juracy Palhano — PDC; Octacílio Queiróz — PMDB; Paulo Xavier — PFL; Tarcísio Burity — PTB.

Pernambuco

Antônio Farias — PMB; Carlos Wilson — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PFL; Mansuetão de Lavour — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PFL; Ricardo Fiuza — PFL; Roberto Freire — PCB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; José Carlos Teixeira — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PMDB; Antônio Osório — PTB; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PFL; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PDT; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Magalhães — PFL; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PFL; João Alves — PFL; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PFL; Vasco Neto — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Marro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDS; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; JG de Araújo Jorge — PMDB; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Osmar Lejtão — PFL; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Hercúlio — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Morais — PMDB; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PSB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Páulino Cicero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito —

PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Armando Pinheiro — PTB; Caio Pompeu — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Esteveam Galvão — PFL; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novae — PMDB; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Covas — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Samir Achôa — PMDB; Sólon Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDC; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Jonas Pinheiro — PFL; Maçao Tadano — PL; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Amadeu Geara — PDT; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Ítalo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Cáclido Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinda — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PFL; Pedro Colin — PFL; Wilson Kleinubing.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Erani Müller — PMDB; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincaroni — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Clarck Platon — PMDB; Geovani Borges — PFL.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 44 Srs. Senadores e 293 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

São Paulo vive alguns dias de apreensão, não com o nosso Partido, o PMDB, mas com o PFL que, parece, irá negociar, irá transacionar, irá estabelecer preço de apoio ao candidato Paulo Maluf. Não aprende mesmo essa gente. Maluf que já chegou quase a candidato à Presidência da República, que fez o que fez por aí, que acabou com o PDS, agora deve acabar também com o PFL que, pelo jeito, já está implodindo. O Diretório Nacional já quer intervir no Diretório de São Paulo. É tamanha a bandalheira, é tamanha a negociata, são tamanhos os cambalochos que o Governo honrado agora da Nova República, o Governo da Frente Democrática, que compreende o PMDB e o PFL, está envergonhado com a posição do PFL em São Paulo.

Se ocorrer esse apoio é evidente que nós teremos o rompimento da Frente Democrática em nosso Estado, pois já estamos caminhando para isso. Mas, nós entendemos que os verdadeiros homens que estão no PFL não darão apoio ao Sr. Paulo Maluf, porque sabem que o Sr. Paulo Maluf vai trazer toda a equipe, todos aqueles que nós afastamos, todos aqueles com os quais Tancredo Neves lutou para afastar do governo.

Mas, já está Delfim Netto sendo comentarista de televisão, e outros, como Reynaldo de Barros, todos eles voltando. É aquela equipe; são os mouros, são os bárbaros que estão querendo tomar novamente a nossa península, mas não irão fazê-lo; não há possibilidade, porque os homens de bem não irão aceitar essa posição.

O Presidente do PFL, em São Paulo, poderá negociar, poderá receber algumas coisas que não estão esclarecidas ainda o **quantum**, mas é evidente que essa situação é vergonhosa para São Paulo. São Paulo, que tenho orgulho de representar nesta Casa, sempre com a sua cabeça erguida, agora está envergonhado, porque começa a abrir as portas para a corrupção, para a sem-vergonhice, para o descrédito, para a desmoralização; enfim, para tudo aquilo que combatemos com tanta fibra e com tanto entusiasmo. Não aceito isso! Sei como o Diretório Nacional do PFL se sente realmente prejudicado, realmente ferido, realmente atingido na sua dignidade. Eles também lutaram para que a moralização chegasse às disputas políticas em todo o território nacional, mas, lamentavelmente, é no meu Estado, é lá em São Paulo que a sem-vergonhice começa a surgir, que a desmoralização começa a aparecer, que a maneira de fazer política na troca está aí.

Quero, por outro lado, dizer aos Srs. Congressistas que continuaremos defendendo os mesmos princípios da Aliança Democrática, com o mesmo ardor, com a mesma certeza de que o Brasil de hoje não é o mesmo e não vai permitir o retorno de ninguém!

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Diante do novo esforço concentrado, para que possamos votar, de alta relevância, quer na Câmara dos Deputados quer no Congresso Nacional, assomo à tribuna, Sr. Presidente, aproveitando o ensejo, porque V. Ex.ª que está na Presidência desta Casa nesta memorável noite, intemerato Senador, foi aquele que esculpou na própria terra o caminho que levaria esta Casa, também numa memorável noite, à votação de uma emenda constitucional que resultou na reforma tributária, que atendeu aos reclamos do País e atendeu aos municípios e, aí, se verificava o palmilhar de alguém Senador que, em verdade, conta com a liderança para poder aprovar tal matéria, e agora, Sr. Senador, quero aproveitar a sua presença na

Presidência desta sessão, também memorável, para dizer-lhe que vou pedir o seu apoio para que V. Ex^a também consiga palmilhar a nova estrada, agora, para que a democracia deste País não seja, assim, tão manquitolante, já no ocaso desta sessão legislativa.

Quando se discute a lei eleitoral, na hora em que se discute o pacote do Governo, vejo que os cabos, os soldados e os bombeiros ficam alheios ao processo político desta País, marginalizados, e marginalizados pelo órgão que representa a Nação, que é o Congresso Nacional. Não se diga que os cabos, os soldados e os bombeiros foram marginalizados pelo Poder Executivo. Se isto se disser aqui, se isto se disser acolá, se isto se ventilar em algum canto deste País, então é dizer-se que o Poder Legislativo está subjugado ao Poder Executivo.

É aqui onde está o projeto que, por acaso circunstancial, é de minha autoria. Ele poderia ser de qualquer outro Deputado, e há, de Deputados e de Senadores. Só que os cabos e soldados da Polícia Militar e os Bombeiros ficarão à margem da votação na Constituinte, não poderão dizer da sua vocação política. E, no entanto, num País em que os alfabetos felizmente votam, os soldados, homens do fogo, os bombeiros, os soldados que garantem a segurança da família nos quatro cantos deste País, não podem escolher os seus representantes.

Ainda ontem, num programa de televisão em São Paulo, onde se encontravam os Deputados José Genoíno, Mário Hato e Cunha Bueno, todos foram unânimes em dizer que, em verdade, o Líder do Governo nesta Casa, o Deputado Pimenta da Veiga, não traça um milímetro sequer dessa estrada democrática para permitir que os soldados e os cabos votem. Assim também se disse, na televisão ontem, e digo agora aqui, que esse ilustre, devotado e bilhante, Deputado Líder da Frente Liberal, também não se dá ao trabalho de palmilhar pela estrada democrática e com ele levar o projeto que devolverá aos soldados a cidadania.

Ilustre Senador, faço um apelo a V. Ex^a, porque depende do Presidente do Senado, primeiro inserir na pauta e depois às lideranças do Governo, com assento nesta Casa ou debitar-se-á nas contas deles o infortúnio desses brasileiros que não podem votar pelo descaso com que lhes deferiram os líderes do Governo no Congresso Nacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Evandro Ayres de Moura.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA (PFL — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero, mais uma vez, protestar contra a discriminação não a racial, mas a regional.

Aqui, todas as semanas, gritam os representantes do Nordeste, que o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil estão com suas agências fechadas por falta de liberação de recursos para atender aos produtores rurais, pequenos e médios produtores, prioridade dita nº 1, da Nova República. Hoje, para o Banco do Nordeste, o Ministro da Fazenda liberou, **ad referendum** do Conselho Monetário, trezentos milhões de cruzados. Para o Banco do Brasil liberou — segundo informações que eu soube — oitocentos milhões de cruzados, toda esta verba destinada ao custeio do Sul do País, nem um tostão para a região nordestina. Com isso quero lançar aqui o meu protesto, que talvez nem o próprio Presidente da República saiba disso, pois é uma discriminação odiosa para a sua região, que não se pode suportar e contra a qual não se pode deixar de falar ou contestar, nesta Casa, para que seja corrigido imediatamente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sólton Borges.

O SR. SÓLTON BORGES (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Pela quinta vez, em nosso País, o povo é convocado para escolher uma Assembleia Nacional Constituinte. É verdade que, desta vez, com a eleição simultânea dos Chefes do Executivo Estadual, a motivação popular pela Constituinte fica em grande parte prejudicada. Mas, as-

sim mesmo, o interesse do povo se manifesta, apesar de toda a falta de informação por parte dos partidos e dos poderes públicos, o interesse popular se apresenta em vários níveis, em várias regiões do País.

Existe uma Comissão designada pelo Presidente da República, para reunir sugestões e articular um anteprojeto que sirva de subsídio para a futura Assembleia. Mas, fora dessa Comissão, em vários setores das atividades nacionais surgem sugestões que podem e devem ser reunidas, recolhidas e guardadas, para que no próximo ano, quando a Assembleia Nacional Constituinte se instalar disponha, a sua mão, desses elementos que vão enriquecer os estudos e melhorar a reflexão dos representantes do povo sobre a ampla, complexa e variada problemática nacional. Ainda agora, **O Estado de S. Paulo**, da capital paulista, publica oportuno trabalho de um educador de renome, o Professor Paulo Ernesto Tolle, que tem na sua experiência a vivência do ITA, Instituto Tecnológico de Aeronáutica, o exercício da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo e a participação no Conselho Estadual da Educação, naquele Estado, dirigindo, atualmente, o setor regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Este trabalho, de autoria do Professor Paulo Ernesto Tolle, aborda "O ensino na Constituição — a faceta da Escola SENAI".

Peço a V. Ex^a Sr. Presidente, que considere inserido neste meu pronunciamento o inteiro teor deste trabalho, que considero de utilidade para a futura Assembleia Constituinte. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SÓLTON BORGES EM SEU DISCURSO:

O ENSINO NA CONSTITUIÇÃO A FACETA DA ESCOLA SENAI:

Paulo Ernesto Tolle

Numa antiga charge em *The New York*, o rei — do alto do seu balcão — notificava o populacho basbaque: "É de meu desejo fazer de nossa terra o país mais educado do mundo; para isso, determino e ordeno que a todo e qualquer cidadão seja conferido um diploma".

Lembro, também, de ter aprendido, em livro da professora Josephina Chaia, que era por Decisão do Reino, em 1821, que na Escola Médico-Cirúrgica se mandava reunir a cadeira de Fisiologia à de Anatomia; e que era preciso uma Decisão do Império, em 1828, para resolver.

"as dúvidas propostas pelo Lente da segunda cadeira do segundo ano do Curso Jurídico de São Paulo, sobre as matérias que deve ensinar e o compêndio por onde há de lecionar."

O vezo é irremediável. Fraquezas humanas se reparam e bom comportamento se assegura pela via legislativa. Só com autorização da Corte ou texto de lei é possível o ensino em qualquer campo do conhecimento. E quem não tiver diploma da Faculdade Real de Comunicação Verticalizada não pode ser ascensorista.

A esta altura, não há computador que ordene e compatibilize todos os "subsídios" oferecidos para assegurar a perfeição da nova Constituição. E conquanto muitos enfatizem a necessidade de fugir ao casuísmo e às platônicas declarações de princípios e de propósitos, poucos deixam de vergar-se ao peso da tara hereditária.

Como não sou um renegado, peço a palavra, para oferecer minha achega.

Comêço lendo — a vista tem a miopia de quem lida com a educação de trabalhadores da indústria — os anteriores textos constitucionais.

A Constituição do Império, de 1824, faz resumida referência à educação: Mas, fato notável a "instrução primária" e os "colégios e universidades", estão arrolados entre os meios que garantem a inviolabilidade dos direitos civis e políticos do cidadão.

Nota predominante, na Constituição de 1891, é a de acentuar a laicização da escola pública, já que Estado e Igreja se haviam separado.

A Constituição de 1934 inaugura a ininterrompida série de cartas magnas extensas e intensamente preocupadas com educação; e pela primeira vez convoca a empresa para, em tal setor, complementar a ação da família e do poder público, atribuindo-lhe a função de prover, supletivamente, meios capazes de assegurar a concretização daquele "direito de todos".

A Constituição de 37 fez o ensino primário, além de gratuito, obrigatório, e reafirmou a co-responsabilidade

empresarial no campo da educação, que é atribuída a "indústrias e sindicatos econômicos".

A Carta Constitucional de 46 ampliou o chamamento às empresas para cooperação no campo educacional: as empresas industriais, comerciais e agrícolas ficam, em certas condições, obrigadas a manter ensino primário gratuito para seus empregados e filhos deles; e sobre as empresas industriais e comerciais passa ainda a pesar a obrigação de "ministrar, em cooperação, aprendizagem aos trabalhadores menores".

A Constituição de 67 não se afastou dessas linhas, nem delas se apartou a Emenda nº 1, de 69, que, se permite optarem as empresas pelo pagamento do salário-educação, mantém a imposição de colaborar para que os trabalhadores menores recebam aprendizagem; e vai além, exigindo que promovam "o preparo de seu pessoal qualificado".

Diante disso, como reagem os empresários?

Alguns deles entendem que, além de pagar o salário-educação, nada tem que ver com o ensino regular em educação geral, que consideram responsabilidade exclusiva do Estado. Tendo-lhes sido imposto "ministrar, em cooperação, aprendizagem aos seus trabalhadores menores", cumprem o mandamento mantendo o Senai, que a seu ver, deve ser mera agência de formação de operários qualificados para atendimento das necessidades imediatas da indústria. E, assim pensando, acham que o Senai extrapola, quando pretende dar a seus alunos mais que a estrita preparação para um posto de trabalho, quando se arvora em medicador das enfermidades do sistema formal de ensino e para fazê-lo torna e onerosa a aprendizagem de um ofício.

A grande maioria, felizmente, apóia a orientação seguida, cônica de que a participação das empresas no processo educacional deve ser mantida e, mesmo, ampliada.

Nem seria plausível que a indústria exigisse do Senai sólida educação para o trabalho sem ao mesmo tempo remediar deficiências ou suprir carências, conhecidas que são a lamentável "mortandade" na ascensão na pirâmide educacional e a nossos aprendizes trazem da escola formal de 1º grau.

E foi por assim entender que o Conselho Nacional do Senai, dirigido pelo presidente da Confederação Nacional da Indústria e em sua quase totalidade constituído pelos presidentes das Federações das Indústrias dos Estados, ao cunhar recentemente as "Diretrizes Gerais do Sistema Senai", entre elas incluiu a seguinte:

"Manter, como prioridade a vocação específica, a aprendizagem de menores, entendida como ensino que, além da qualificação para o trabalho, possibilita ao aluno atingir níveis mais elevados de educação e competência profissional."

Se o Poder Público é incapaz de prover universalmente nem ao menos ensino fundamental de igual qualidade, para assegurar igual oportunidade a todos os brasileiros, não creio que se reverta a tendência a impor às atividades econômicas crescente co-responsabilidade na obra da educação. Por isso, o Estado deverá continuar chamando à lide as forças produtoras, consideradas beneficiárias diretas da "produção" do ensino público, e assim, devendo, também como retribuição, investir em educação. O empresariado industrial está cônico desse dever, como tem demonstrado na gestão do SENAI.

É neste contexto estreito que contemplo o futuro capítulo constitucional referente à educação, com os oito artigos seguintes:

"1. A educação é direito de todos e dever dos Poderes Públicos, da comunidade e da família, que entrosarão esforços para seu incentivo e amparo. Deve inspirar-se nos princípios da liberdade e responsabilidade e nos ideais de solidariedade humana.

2. Respondem solidariamente com os Poderes Públicos, pelo cumprimento dos preceitos de escolaridade obrigatória dos 7 aos 14 anos, e de universalização do ensino de 1º grau os pais ou responsáveis e as empresas e empregadores de toda natureza.

3. O Poder Público manterá o ensino em todos os graus, que será gratuito no primeiro grau. Nos graus superiores, será gratuito para os estudantes que demonstrarem insuficiência de recursos.

4. O produto de anuidades ou taxas escolares cobradas no ensino público superior ao primeiro

grau constituirá dotação especial destinada exclusivamente à concessão de ajuda financeira a estudantes carentes de recursos. A ajuda financeira, no caso do ensino superior, será condicionada à proporcional prestação de serviços ou ao posterior reembolso, que será incorporado à referida dotação especial, na forma determinada em lei.

Estendem-se às pessoas ou entidades que mantenham o ensino de qualquer grau os deveres e as responsabilidades inerentes à concessão de um serviço público. Respeitado este princípio e as leis que o regular, o ensino é livre à iniciativa particular.

6. A legislação dos sistemas do ensino incluirá:

a) a estruturação da carreira do docente e o oferecimento de estímulos e compensações à produtividade, ao aproveitamento profissional e ao exercício do magistério em zonas rurais ou afastadas dos centros de maior atividade cultural;

b) o oferecimento de recursos de tecnologia educacional bem como oportunidades de participação em seminários, conferências, cursos e outras reuniões dedicadas à melhoria do processo educativo e ao aperfeiçoamento do magistério;

c) a gradativa transferência, para os municípios, dos encargos relativos ao ensino de 1º grau, sob a supervisão, orientação e assistência dos Estados.

7. Constitui obrigação das empresas de qualquer natureza prover ensino:

I — equivalente ao de 1º grau, para os seus empregados que o não tenham completado;

II — de 1º grau, para os filhos de seus empregados, entre os 7 e os 14 anos;

III — da aprendizagem, a trabalhadores menores de 14 a 18 anos, de acordo com a legislação pertinente;

IV — de atualização profissional necessária à readaptação de seus empregados a novos postos de trabalho.

8. É proibido o trabalho do menor de 14 anos. A lei disporá sobre o processo de verificação de condições locais ou pessoais que justifiquem o trabalho do menor a partir dos 12 anos, em tempo parcial, garantida sua frequência à escola."

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Altair Chagas.

O SR. ALTAIR CHAGAS (PFL — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Com este discurso, venho transcrever nos Anais do Congresso Nacional o requerimento apresentado à Câmara dos Vereadores de Contagem e encaminhado ao Ministro Marco Maciel, através de iniciativa do Vereador Expedito Gomes Ferreira, e que a seguir transcrevo:

"Conforme estabelecem as disposições regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requeremos que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil, Senador Marco Maciel, solicitando-lhe o obséquio de promover negociações com o Banco Nacional da Habitação — BNH, de modo que viabilizem a comercialização dos apartamentos invadidos com os próprios invasores, com prestações condizentes com a renda mensal de cada um.

Chamamos atenção especial para o Município de Contagem, onde centenas de pessoas, na maioria, procedentes das favelas e delas expulsas, tiveram de optar para o assentamento das mencionadas unidades residenciais. Acrescentamos que tal alternativa lhes ocorreu como a solução, embora paliativa, para o problema da moradia, já que a aquisição, nas condições de pagamento propostas pelo BNH, ia além de suas possibilidades financeiras.

O nosso objetivo é amenizar o conhecido problema das favelas, momento em que propomos seja dada prioridade à nossa cidade, no desenvolvimento do Plano Habitacional requerido, sugerindo às autoridades que iniciem pela coleta de dados sócio-econômicos dos adquirentes, através do preenchimento da respectiva ficha de cada um.

Contando com o apoio dos colegas, esperamos que sua Excelência nos manifeste a melhor acolhida à nossa proposição.

Sala das Sessões, 25 de março de 1986.

Assinado: **Expedito Gomes Ferreira e outros**"

Outro assunto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Embora as propostas da Comissão Constituinte, presidida pelo eminente Professor Afonso Arinos, como o próprio nome diz, sejam apenas propostas, algumas delas causam perplexidade e apreensão, como esta de extinguir as polícias militares, restringindo sua ação tradicional para um novo conceito de polícia.

Conhecendo de perto a atuação da Polícia Militar de Minas Gerais, e imaginando que o seu trabalho deve ser o mesmo desenvolvido pelas demais corporações espalhadas nos diversos Estados do Brasil, hoje nos dirigimos à Nação brasileira, usando a tribuna do Congresso Nacional, para manifestar o nosso mais veemente repúdio à proposta de extinção.

Integrada ao longo dos anos por ilustres militares, entre os quais avulta a figura insigne do Alferes Tiradentes, símbolo da liberdade e da capacidade de luta dos mineiros, a Polícia Militar de Minas Gerais é patrimônio intocável, que certamente será preservada pela determinação dos constituintes mineiros.

O orgulho da gente mineira, escreveu ela páginas memoráveis em nossa História e na do Brasil, valendo lembrar sua decisiva atuação nos episódios de 1964, quando, para assegurar que o Brasil não descambasse para ideologias sempre repudiadas pela população, liderou, com apoio do povo e em ressonância ao apelo popular, a revolução de março.

É preciso também lembrar, como o expressão de sua categoria, o fato de que, no período dos Governos militares, a PMMG se inseriu no quadro das exceções, ao ser comandada sempre e exclusivamente por oficiais oriundos de seus próprios quadros.

Configurando hoje uma corporação moderna e dinâmica, na qual é muito alto o índice de aprimoramento de seus quadros — tanto que é grande maioria o número de oficiais ostentando o curso superior — modelo seguido por outras PMs de outros Estados, que a Minas sempre enviam seus oficiais para cursos e estágios. Em verdade a milícia mineira será preservada como consequência de sua própria força e passado, pelo seu presente vibrante e real, e pelo seu futuro altamente promissor. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Epitácio Bittencourt.

O SR. EPITÁCIO BITTENCOURT (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Santa Catarina, vem assistindo com grande preocupação o grave problema que nos dá o triste record de acidentes nas BRs brasileiras. Só no ano passado tivemos na BR-101 — trecho catarinense — 2.301 acidentes, 2.060 feridos e 215 vítimas fatais. No ano em curso, nesses poucos meses 1.115 acidentes — feridos 1.053 — vítimas fatais 105. É de fato Senhor Presidente e nobres Senhores Deputados, uma situação, que não pode persistir, necessita urgentes providências do Ministério dos Transportes.

Desde 1979, existe projeto de engenharia para duplicar o trecho catarinense da BR-101 numa extensão de 465,9km; até agora o propósito ficou só no projeto. Recentemente o DNER, do meu Estado informou que os primeiros 10 milhões de cruzados, para o início das obras foram liberados; e que 150 milhões, dependem da decisão do Ministro do Planejamento, João Sayad. O Sr. Ministro após essa notícia foi entrevistado por jornal catarinense e ao responder pergunta do repórter sobre recursos para Santa Catarina — só fez referências a rolagem de dívidas do Estado e à liberação de 12 milhões de cruzados em benefício da Prefeitura da Capital. Esperamos que tenha sido somente falta de lembrança do Sr. Ministro, que os recursos acima citados, 150 milhões, não fique no esquecimento e que de fato só tenha sido um lapso de memória do Senhor Ministro.

Os catarinenses já estão temerosos — porque nos últimos tempos temos sido sistematicamente esquecidos. Os recursos acima citados seriam aplicados com prioridade no trecho de Biguaçu—Palhoça. Entendemos que toda a extensão da rodovia merece com urgência sua duplicação, para tanto pedimos às autoridades federais que não deixem o Estado — 5º produtor de alimentos e 7º em arrecadação federal —, assistindo diariamente serem ceifadas vidas preciosas. Não acatamos que a BR-101 no nosso Estado seja cognominada de "corredor da morte",

não podemos assim permanecer e esperamos uma pronta resposta e providências do Governo Federal.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, ainda outro assunto, me traz a esta tribuna, nomeado para o Tribunal de Contas do meu Estado, devo na 1ª quinzena do próximo mês, assumir as funções de Conselheiro Tribunal, renunciando, ao restante do meu mandato.

Por 35 anos exerci mandato eletivo, sendo 4 anos Vereador, 28 anos, Deputado Federal e três anos nesta Câmara, onde tive excelente convivência e oportunidade de consolidar a minha convicção de que apesar das incompreensões e da imagem negativa que procuram fazer do Congresso, é ele o seguro caminho que a democracia possui para a sua consolidação.

Deixo, aqui os eminentes Deputados a minha admiração e respeito a par do desejo de felicidades pessoais a todos Parlamentares brasileiros; à Mesa Diretora da Casa, aos Senhores Funcionários e a Imprensa meu reconhecimento. Pôr fim, à Liderança da minha Bancada, minha gratidão.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é com o maior pesar que ocupo hoje esta tribuna para registrar o falecimento do engenheiro Dr. Alfredo do Amaral Osório, figura das mais destacadas dentro da sociedade do Rio de Janeiro e Volta Redonda, que também teve ímpar projeção no cenário nacional graças aos postos de relevo que ocupou tanto em sua vida profissional quanto no magistério superior.

Contemporâneo de uma das maiores obras deste País, que é a Companhia Siderúrgica Nacional, Alfredo do Amaral Osório contribuiu com seu entusiasmo e patriotismo na implantação do gigantesco parque siderúrgico de Volta Redonda, pisando em terras, na época, barrentas.

Engenheiro Industrial Mecânico, engenheiro civil e eletricitista pela antiga Escola Politécnica do largo de São Francisco e Engenheiro Ferroviário pela Universidade do Rio de Janeiro, iniciou suas atividades na Associação Brasileira de Cimento Portland no ano de 1938.

Dotado de brilhante inteligência, estudioso perseverante, galgou merecidamente a cátedra universitária, como professor da Escola de Engenharia, vindo a se aposentar com o honroso título de Professor Emérito conferido pelo Conselho Universitário daquela tradicional instituição.

Foi também, um dos que mais pugnaram pela construção da Cidade Universitária da Ilha do Fundão.

Homem extremamente responsável pelas tarefas que lhe eram confiadas, de todas elas se desincumbia com alto senso de honestidade profissional. Foi Diretor da COBRASMA S/A e Presidente da NUCLEBRÁS, quando faleceu.

Se toda sua vida foi um admirável exemplo de extraordinária dedicação ao trabalho, ao qual deixava indelével marca de um primoroso talento, Alfredo do Amaral Osório soube grangear estima e admiração de toda a sociedade pela firmeza de seu caráter e por uma refinada educação no trato com as pessoas. Foi um rotariano modelar, com inestimáveis serviços e com assiduidade de 100 por cento desde outubro de 1958.

Em sua mais recente reunião, o Rotary Clube do Rio de Janeiro tributou sua homenagem àquele saudoso companheiro: O Presidente Roberto Petis Fernandes e outros membros da Diretoria do Rotary, dentre os quais Guilherme Levy e Chafi Haddad, enaltecera com saudade a memória de Alfredo Osório, lembrando o denodo com que sempre defendeu a causa rotariana.

Ao assinalar nos Anais desta Casa o passamento do inesquecível companheiro e amigo, dotado de tão excelentes virtudes, quero também solidarizar-me com sua digna esposa, D. Bianca Osório e seus filhos, Maria Helena e Alfredo, e demais familiares pelo infausto evento.

Era o que tínhamos a dizer Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero manifestar, aqui, o meu mais veemente protesto pela visita ao Brasil do representante do Governo de El Salvador, que dirige o país através de uma repressão terrorista e sanguinária. E, este governante, Napoleão Duarte, ao visitar o Brasil, ele busca apoio na América Latina e, em especial no Brasil, para continuar dirigindo um governo comprometido com os interesses imperialistas dos Estados Unidos, com os interesses dos grandes proprietários de terras de El Salvador.

E ao mesmo tempo, Sr. Presidente, ao repudiar essa visita, quero expressar a minha total solidariedade e apoio à luta do povo de El Salvador, que luta legitimamente, corretamente contra um governo que não representa os interesses do seu país, os interesses populares, os interesses nacionais.

Essa visita, repito, Sr. Presidente, merece o repúdio do povo brasileiro, merece o repúdio daqueles que lutam pela liberdade e merece o repúdio daqueles que ao solidarizar-se com o povo de El Salvador entendem perfeitamente que os Estados Unidos, através desses governos títeres, buscam criar uma política de cerco à Nicarágua, uma política de cerco à luta revolucionária de El Salvador, exatamente para impedir o avanço do processo de libertação nacional na América Central.

É este o nosso pronunciamento, é esta a nossa opinião, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 6, de 1986-CN

Of. Nº 003/86-SCM

19 de maio de 1986.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 1985, que "suspende o pagamento de dívidas contraídas pela União, Estados e Municípios, nas condições que especifica", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerrará dia 22 de maio do corrente.

Outrossim, esclareço, que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Deputado José Ulysses, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. — **Gabriel Hermes**, — Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Na forma do Regimento Interno, vou submeter à Câmara e ao Senado este pedido de prorrogação.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário fica concedida a prorrogação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência comunica que, não tendo sido apreciado no prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 10 e 11, de 1986-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.170 e 2.171, de 1984, serão incluídos em Ordem do Dia, em regime de urgência, em 10 sessões subseqüentes, em dias sucessivos, a partir de hoje, conforme determina o citado dispositivo constitucional, *in fine*.

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, peço a palavra em nome da Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra como Líder, ao nobre Deputado Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O PDT deseja dirigir apelo e, ao mesmo tempo, lançar um desafio às Lideranças do PMDB e do PFL na Câmara dos Deputados, no sentido de que, sensíveis à gravíssima situação em que se encontram hoje, no Brasil, aposentados e pensionistas, concordem em incluir, com absoluta prioridade na Ordem do Dia, qualquer dos projetos de lei que tramitam na Casa, no sentido de restabelecer a justiça que foi usurpada e subtraída dessa importante categoria, desse importante segmento da população brasileira e, simultaneamente, permita que a Casa possa votar uma dessas matérias! Não tem sentido, Sr. Presidente, que na Nova República proclame a valorização do homem, na sua retórica desenfreada e, na prática, nada faça no sentido de proporcionar um pouco de justiça a aposentados e pensionistas.

Eu mencionaria aqui, a título de sugestão, Projeto de lei de autoria do nobre Deputado José Eudes, que resultou de um amplo debate com o departamento de aposentados do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, no Rio de Janeiro, e que poderia servir de bússola para que esta justiça seja, afinal, restabelecida:

Art. 1º O pagamento dos benefícios de aposentadorias e auxílio-doença tomam por base a maior remuneração percebida quando na ativa.

Art. 2º O valor do benefício de aposentadoria será reajustado quando for alterado o salário mínimo.

É um projeto simples, mas que na sua singularidade proporcionará, inquestionavelmente, benefícios palpáveis a esse contingente, a essa verdadeira multidão de pessoas que hoje se encontram infelizmente abandonadas. Se a Nova República quer prova, na prática, que realmente veio para solucionar problemas gravíssimos como esse, que concorde afinal em que esta matéria seja incluída com prioridade na Ordem do Dia, nesse "esforço concentrado" que a Casa realiza.

Muito obrigado.

O Sr. Celso Barros — Sr. Presidente, peço a palavra em nome da Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nós já estamos na Ordem do Dia, a matéria já anunciada.

Eu pediria a V. Exª aguardar, que logo após a Ordem do Dia terei imenso prazer em lhe dar a palavra para uma comunicação de Liderança.

O Sr. Celso Barros — Eu estou solicitando, porque a Liderança do PDT não fez nenhuma comunicação, não falou em Ordem do Dia e teve a oportunidade de fazer uma comunicação de Liderança. Mas eu aguardo a determinação de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Liderança do PDT fez um equívoco; ela teria que fazer uma comunicação ou uma solicitação à Câmara, e não ao Congresso Nacional. Eu o atendi com a benevolência que o Regimento permite ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 1:

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 18, de 1986-CN (nº 470/84, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.172, de 19 de novembro de 1984, que altera os valores e percentuais constantes do anexo ao Decreto-lei nº 2.131, de 25 de junho de 1984, e dá outras providências.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário. Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros para proferir o parecer.

O SR. CELSO BARROS (PFL — PI. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

O Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, através da Mensagem nº 470, de 26-11-84, na origem, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e do Senhor Ministro da Fazenda, o texto do Decreto-lei nº 2.172, de 19 de novembro de 1984, que "altera os valores e percen-

tuais constantes do Anexo ao Decreto-lei nº 2.131, de 25 de junho de 1984, e dá outras providências".

O art. 1º do Decreto-lei sob exame dispõe que o Anexo ao Decreto-lei nº 2.131, de 25 de junho de 1984, passa a conter os valores e percentuais constantes do Anexo a este Decreto-lei.

O art. 2º estatui que "para efeito dá equivalência de que trata o art. 63 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, consideram-se vencimentos exclusivamente o vencimento-base e a representação inerentes aos cargos de Secretário de Estado e de Secretários de Governo do Distrito Federal.

O art. 3º estipula que a despesa decorrente do Decreto-lei correrá à conta das "dotações do Orçamento Geral da União para o exercício de 1984", enquanto o art. 4º reza que em "nenhuma hipótese" poderão ser auferidos vencimentos superiores aos fixados naquele diploma legal.

Os parágrafos do art. 4º dispõem, respectivamente, que o Tesouro Nacional não "se obriga a efetuar o pagamento resultante das decisões dos Tribunais e procedimentos administrativos que importem elevações de vencimentos" e que o funcionário fica desautorizado a requisitar ou a autorizar adiantamentos "à conta de despesa decorrente da decisão declaratória administrativa contrária ao disposto neste artigo...", sob pena de infringir o art. 315 do Código Penal, além de obrigar-se à devolução da quantia paga e de sujeitar-se às demais cominações legais.

As disposições do Decreto-lei analisado estão acordes com o texto do art. 55, item II, da Carta Magna, segundo o qual o Presidente da República poderá expedir decretos-leis sobre "a criação de cargos públicos e fixação de vencimentos".

Outrossim, não acarreta aumento de despesa e configura a urgência e o interesse público referidos no caput do mencionado dispositivo constitucional.

Isto posto, somos por que seja aprovado, na esfera desta Comissão, nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 DE 1986-CN.

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.172, de 19 de novembro de 1984, que "altera os valores e percentuais constantes do Anexo ao Decreto-lei nº 2.131, de 26 de junho de 1984, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.172, de 19 de novembro de 1984, que "altera os valores e percentuais constantes do Anexo ao Decreto-lei nº 2.131, de 25 de junho de 1984, e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O parecer concluiu pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que aprova o texto do Decreto-lei.

Completada a instrução da matéria passa-se a:

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12 de 1986-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.172, de 19 de novembro de 1984, que altera os valores e percentuais constantes do anexo ao Decreto-lei nº 2.131, de 25 de junho de 1984, e dá outras providências.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar fazer uso da palavra encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Antônio Mazurek — Sr. Presidente, solicito verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Pedida a verificação de quorum e como não há em plenário número visível para se proceder à verificação, a solução que nós temos é encerrar a votação, visto que a discussão já foi encerrada. Passamos ao item 2 para discussão da matéria, deixando-se de se proceder à verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — **Item 2:** Apreciação da Mensagem Presidencial nº 19, de 1986-CN (nº 480/84, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.173, de 19 de novembro de 1984, que altera o Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, e dá outras providências.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário. Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante para emitir o seu parecer.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PFL — AL. Para proferir parecer.)

Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Meu relato está baseado nos seguintes termos:

O Senhor Presidente da República, submete a deliberação do Congresso Nacional através da mensagem nº 19 de 1986, o texto do Decreto-lei nº 2.173, de 19 de novembro de 1984, que "altera o Decreto nº 1.341, de 22 de agosto de 1974 e dá outras providências". O artigo 1º sob exame proclama: "Fica alterado o anexo 2º do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, na forma do anexo a este decreto-lei." O artigo 2º enumerará: "as condições para concessão da Gratificação Judiciária." O artigo 3º institui: "que a referida gratificação, será incorporada aos proventos do funcionário que a tenha percebido na data da aposentadoria." O artigo 4º diz: "que os funcionários aposentados, incorporarão Gratificação Judiciária, na razão da metade do percentual máximo atribuído na categoria funcional em que ocorreu a aposentadoria." O artigo 5º diz: "que a concessão da Gratificação Judiciária não exclui a percepção cumulativa de outras gratificações a que façam jus legalmente os funcionários alcançados por esse decreto-lei. As disposições do decreto-lei analisado, acham-se adequadas ao texto do art. nº 55 da Carta Constitucional, segundo o qual o Presidente da República poderá expedir decretos-leis sobre a criação de cargos públicos e fixação de vencimentos, além de não acarretarem aumento de despesa."

Pelo exposto somos por que seja aprovado, na esfera desta Comissão nos termos do seguinte projeto de decreto legislativo.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 13 de 1986-CN.

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.173, de 19 de novembro de 1984, que "altera o Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.173, de 19 de novembro de 1984, que "altera o Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, e dá outras providências".

Este é o relato do Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Completada a instrução da matéria, passa-se-à:

"Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13 de 1986-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.173, de 19 de novembro de 1984, que altera o Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, e dá outras providências."

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, deixa-se de proceder à votação, por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros, para uma comunicação de Liderança.

O SR. CELSO BARROS (PFL — PI) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

As nossas preocupações com relação aos aposentados são frequentes. Muitas e muitas vezes elevamos a nossa voz, neste plenário, seja nas sessões da Câmara dos Deputados, seja nas sessões do Congresso, para lamentar o estado de penúria em que vive a maioria dos aposentados do Brasil — uma classe marginalizada, uma vez que os seus salários, sempre minguados, foram corroídos pela inflação galopante e hoje apresentam índices baixíssimos incompatíveis com a condição de homens e mulheres que trabalharam para o Governo, para o Estado, para o bem público e que não encontraram nas leis, muitas delas advindas do período revolucionário, a correspondência necessária às suas necessidades.

Eu particularmente, durante todo o período da minha legislatura, tenho procurado alertar o Governo para esse processo discriminatório, falando muitas vezes em nome do Partido da Frente Liberal.

Sr. Presidente, não é absolutamente às vésperas da votação de um projeto que nós somos sensibilizados pela questão dos aposentados, pelo contrário, sempre vimos defendendo a situação dos aposentados, procurando fazer ver ao Governo que a situação deles não pode continuar da forma que vem continuando.

Portanto, em resposta à advertência do nobre Líder do PDT, queremos dizer que estamos atentos à situação dos aposentados. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nos termos do art. 55, § 1º, *in fine*, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 40 minutos, neste Plenário, destinada à votação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs. 3 e 9 de 1986-CN (8ª sessão); 5 e 6, de 1986-CN (3ª sessão); e 10 e 11, de 1986-CN (1ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 38 minutos.)

Ata da 87ª Sessão Conjunta, em 20 de maio de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Passos Pôrto

ÀS 19 HORAS, E 40 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Eunice Michiles — Rajmundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — César Calz — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Amara Peixoto — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Alvaro Dias — Jaison Barreto — Ivan Bonato — Leonor Vargas — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PMDB.

Amazonas:

Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDT; Josué de Souza — PFL; Randalfo Bittencourt — PMDB.

Rorônia

Assis Canuto — PMDB; Leônidas Rachid — PFL.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curio — PDS.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PFL; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurício Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nájib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Carlos Oliveira — PMDB; Celso Barros — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moyses Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL; Paulo Lustosa — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Jessé Freire — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; João Agripino — PMDB; Juracy Palhano — PDC; Octacílio Queiroz — PMDB; Paulo Xavier — PFL; Tarcísio Burity — PTB.

Pernambuco

Antônio Farias — PMB; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PFL; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PFL; Ricardo Fiuza — PFL; Roberto Freire — PCB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; José Carlos Teixeira — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PMDB; Antônio Osório — PTB; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PFL; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PDT; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Magalhães — PFL; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PFL; João Alves — PFL; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Prisco Vianá — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PFL; Vasco Neto — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDS; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; JG de Araújo Jorge — PMDB; Jorge Cury — PMDB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Osmar Leitão — PFL; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PSB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Armando Pinheiro — PTB; Caio Pompeu — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novas — PMDB; José Genoíno — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Covas — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Samir Achóa — PMDB; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB.

Goias

Brasilio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire, —

PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDC; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Joãos Pinheiro — PFL; Maçao Tadano — PL; Paulo Nogueira — PMDB

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Amadeu Geara — PDT; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Italo Conti — PFL; José Carlos Martínez — PMDB; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnson — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PFL; Pedro Colin — PFL; Vilson Kleinubing.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar da Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Erani Müller — PMDB; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugoardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmó Kirst — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Clarck Platon — PMDB; Geovani Borges — PFL.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 44 Srs. Senadores e 293 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Erani Müller.

O SR. ERANI MÜLLER (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tenho em mãos uma cópia do Projeto Regional de Reforma Agrária do Rio Grande do Sul. Não há grandes novidades. Acho que é semelhante e, aliás, analisei os projetos dos outros Estados do Brasil. São praticamente 4 artigos, que definem as regras de Reforma Agrária em todos os Estados.

Isto poderia ter acontecido em outubro do ano passado. Tardou muito Sua Excelência, o Presidente da República, a assinar os Planos Regionais. Talvez pressionado por segmentos contrários à Reforma Agrária e evidentemente entre estes, setores latifundiários, que estão apelando para a violência.

Queremos também Sr. Presidente, Srs. Congressistas, denunciar desta tribuna que o Líder Sindical Antônio Moreira Diniz foi baleado na Fazenda Panelão, em Minas Gerais. E, no sábado último, às 5 horas, o agricultor Antônio Fontenelle, sócio do sindicato rural da região,

no Maranhão, foi morto. São mais duas vítimas desta luta ingente para que a Reforma Agrária seja uma realidade em nosso País.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, lamentamos que não estejam sendo tomadas energéticas medidas para combater as ações nefastas dos Srs. latifundiários, que não aceitam, que não querem a Reforma Agrária brasileira. Mas ela haverá de sair, surjam mais dezenas, centenas de vítimas. É um desejo, é uma necessidade do povo do Brasil, deste gigante que tem milhões de hectares de terras ociosas, improdutivas e, de outro lado, milhões de trabalhadores sem terra, a maior parte sem sequer um palmo de terra para ser sepultado quando morrer.

Não acreditamos que a violência, a força e o dinheiro, vão vencer a Reforma Agrária. Oxalá, agora determinados todos os planos regionais do Brasil, com exceção do Distrito Federal, a Reforma Agrária passe efetivamente do papel para a ação.

No Rio Grande do Sul a expectativa sempre foi muito grande; aguardávamos com muita ansiedade a assinatura desse Plano Regional da Reforma Agrária; há milhares e milhares de hectares de terras que podem produzir, que podem ser trabalhadas e transformadas em alimentos, para alimentar milhares de brasileiros.

Por isso, Sr. Presidente, aliados à satisfação de ter visto o Presidente da República assinar os Planos Regionais, no Palácio do Planalto, ontem, queremos deixar aqui registrado o nosso protesto veemente, pedindo ao Sr. Ministro da Justiça, Paulo Brossard, que tome providências energéticas para coibir a violência, que continua imperando, principalmente por parte dos Srs. latifundiários.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Horácio Ortiz.

O SR. HORÁCIO ORTIZ (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Queremos consignar o júbilo da classe dos engenheiros pela nomeação do Engenheiro Coronel Ozires Silva à Presidência da PETROBRÁS. Foi sobremaneira feliz a decisão do Senhor Presidente José Sarney de entregar aquela maior estatal a um administrador e técnico de elevada capacidade e probidade.

A PETROBRÁS, grande empresa responsável pela nossa futura independência energética, sonho nacionalista da juventude universitária de 1950, precisa dessa administração austera e progressista.

Há várias décadas, desde o período ditatorial, há uma ação entre amigos para o preenchimento das diretorias da PETROBRÁS, BRASPETRO e INTERBRÁS, que se revezam nos vários cargos e que, lamentavelmente, continuam sob os olhos complacentes da Nova República e que merecem uma devida atenção completa em seus negócios.

Esperamos que o Coronel Ozires Silva proceda uma limpeza geral, reexaminando contratos danosos ao País e dando enfoque empresarial e não cartorial, admitindo certas providências urgentes naquela empresa, como a importação de óleo diesel, para atenuar o drama dos transportes urbanos e de carga no País, hoje às vésperas de uma explosão.

Fica aqui a nossa saudação a esse grande administrador e os nossos parabéns, mais uma vez, ao Presidente José Sarney. (Muito bem!)

Outro assunto, Sr. Presidente e Srs. Deputados é que recebemos um apelo dramático do Engenheiro e Prefeito de Taubaté, Dr. José Bernardo Ortiz, para que esta Casa legislativa não prejudique os municípios, ampliando demais, além de 90 dias como quer o PL nº 7.597/86 do Senado e o PL nº 74/86, o prazo de impedimento de contratação de mão-de-obra, dificultando as administrações municipais. Ei-lo:

“Profundamente preocupados com o Projeto de Lei nº 7.597/86, proveniente do Senado Federal, bem como o Projeto de Lei nº 74/86, do próprio Senado, o primeiro datado de 8 de maio e o segundo de 24 de abril, ambos em tramitação na Câmara, tomamos a liberdade de dirigir a V. Exª apelo para que nenhum dos dois projetos seja aprovado com a redação original pelas razões que seguem:

1º Essas normas, de caráter geral, criam sempre problemas complicados para os Municípios, posto

que cada um deles tem suas peculiaridades próprias, sua forma particular de trabalhar e agir, visando o bom emprego dos dinheiros públicos. Taubaté, cidade de duzentos e dez mil habitantes, situada no Vale do Paraíba, Estado de São Paulo, adotou como critério, a fim de baratear os custos das obras públicas e serviços urbanos, realizá-las por Administração Direta. Assim, dos mil e oitocentos servidores, um mil e cem estão diretamente voltados para as obras públicas e mais outros trezentos para serviços essenciais nas áreas de saúde, promoção social e educação. Esses um mil e quatrocentos servidores são todos contratados pela CLT, e constantemente deixam o serviço municipal, por terem conseguido melhores empregos ou então têm que ser substituídos, assegurados seus direitos trabalhistas, por não se adaptarem ao serviço municipal ou, em alguns casos, por pretenderem exercê-lo sem a seriedade e o empenho devidos. A Prefeitura Municipal de Taubaté é hoje uma grande empresa pública, bem sucedida, que realiza obras de custo médio equivalente a sessenta por cento do custo das empreiteiras e que fabrica seu próprio asfalto, o próprio concreto, tubos, guias, sarjetas, postes, lajes premoldadas, ladrilhos hidráulicos, alambrados, etc., além de produzir serviços de serralheria e carpintaria e manter oficinas mecânicas e de funilaria. Temos hoje cerca de duzentas unidades entre viaturas e equipamentos, um bom pronto-socorro, oito ambulatórios médicos, onze ambulatórios odontológicos em bairros periféricos e vinte e cinco entidades sociais, nas áreas de crianças e idosos, que dependem do apoio da administração municipal, com mão-de-obra e materiais diversos.

2 — Esse complexo, por nós estruturado desde 1983, vem dando grandes frutos e está vinculado à Administração Direta. Como poderemos continuar nosso trabalho eficientemente e, portanto, em benefício da comunidade, se não pudermos, nessas atividades essenciais de urbanização, saúde, promoção social e educação, admitir os servidores que se fizeram necessários, e, paralelamente, excluídos do serviço aqueles que não manifestarem seriedade e empenho em seu trabalho? Queremos recordar a V. Exª que não teremos, neste ano, eleições especificamente municipais e que, portanto, não faz sentido incluir o Município, durante cerca de nove meses, como se pretende, num processo de quarentena, que somente vai prejudicar a população e nenhum proveito vai ter, mesmo porque os eventuais administradores desonestos arranjaram outras formas de coação, que jamais serão controladas por qualquer lei.

3 — É injusto prejudicar um Município em que se trabalha com seriedade, no pressuposto de que há necessidade de controlar algum administrador impróbo ou empreguista que exista em algum outro. O radicalismo legislativo preconizado, no que se refere a contratações e eventuais demissões durante o período eleitoral pelos dois projetos de lei citados, e muito pouco operante do ponto de vista moral, cria empecilhos intransponíveis para as estruturas municipais eficientes. Esse radicalismo legislativo é prejudicial a qualquer administração municipal séria, mormente considerando-se que não teremos, em 1986, eleições essencialmente municipais. Isto é, de Prefeitos e Vereadores.

4 — Estas circunstâncias tornam-se mais graves, tendo em vista que Taubaté possui uma autarquia com vinte e cinco cursos superiores, que é a única Universidade Municipal da América do Sul — A Universidade de Taubaté (UNITAU).

5 — Assim, em prol dos interesses do povo taubateano, que nos cabe defender, através de viabilização de um processo administrativo moderno, eficiente e probo, solicitamos de V. Exª que o artigo 18 do Projeto de Lei nº 7.597/86 e o artigo 22 do Projeto de Lei do Senado nº 74/86, já em tramitação na Câmara, tenham sua redação substituída pela redação seguinte:

Art. São vedados e considerados nulos de pleno direito, não gerando obrigações de espécie alguma, para a pessoa jurídica interessada, nenhum direito para o beneficiário, os atos que, no período compreendido entre os noventa dias anteriores à

data das eleições de 15 de novembro e o término do mandato do Governador do Estado, importem em nomear, contratar, designar, readaptar funcionário ou proceder a quaisquer outras formas de provimento do quadro da Administração Direta e das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dos Estados e Municípios.

§ 1º Executam-se do disposto neste artigo:

a) nomeação ou contratação necessária à instalação inadiável ou prosseguimento de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Governador ou Prefeito;

b) nomeação ou contratação de técnico indispensável ao funcionamento do Serviço Público Federal;

c) nomeação para cargos em comissão, e da magistratura, do Ministério Público, e, com aprovação do respectivo órgão legislativo, dos Tribunais de Conta;

d) nomeação ou contratação dos aprovados em concurso público ou provas de seleção, homologadas até 15 de agosto de 1986.

§ 2º O ato, com a devida fundamentação, será publicado no respectivo órgão oficial.

Certos da lúcida compreensão de V. Exª e de que o Parlamento brasileiro entenda que, num país gigante que hoje retoma a estrada do progresso, descabe cercar os Municípios através de legislações burocráticas e anacrônicas, mas sim facilitar-lhes o desenvolvimento, através de leis modernas que agilizem o trabalho das Prefeituras, legitimamente constituídas pela vontade do povo local, a quem cabe fiscalizá-las diretamente.

Atenciosamente, Engº José Bernardo Ortiz, Prefeito Municipal de Taubaté.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Recebi, com cartão pessoal de seu ilustre Presidente, o bonito, bem impresso e bem elaborado Relatório Anual da Administração da TELESP, relativo ao ano de 1985. A Telecomunicações de São Paulo S.A. é atualmente administrada e dirigida pelas seguintes personalidades:

Conselho de Administração.

Antônio Ignácio de Jesus.

Benjamin Sankiewicz.

Dílio Sérgio Penedo.

João Costa Monteiro da Gama.

Paulo Edmur Pollini.

Ulisses Telles Guariba Neto.

Diretoria

Antônio Ignácio de Jesus — Presidente

Mário de Oliveira Martinho — Vice-Presidente.

Francisco Antônio Rios Corral — Diretor Administrativo.

João Bugelli — Diretor Econômico Financeiro.

Marco Antônio Biasi — Diretor de Informática.

Marcos Jordão Teixeira do Amaral — Diretor Jurídico.

Ricardo José Ferreira — Diretor de Operação.

César Luís de Almeida Guarita — Diretor de Recursos Humanos.

Dílio Sérgio Penedo — Diretor Técnico.

Abre o Relatório, já em sua capa e também na página um, o expressivo símbolo de um "4" estilizado, semelhando um telefone, que a TELESP usou para comemorar um feito sem dúvida alguma digno de registro: a instalação de quatro milhões de telefones no Estado de São Paulo, em dezembro do ano passado.

Ressalta o documento, Sr. Presidente, à sua página 22, que, atualmente, "já não há mais dúvidas de que as telecomunicações representam, efetivamente, uma das molas propulsoras do desenvolvimento de um país, e isto dentro de um contexto econômico, político e sócio-cultural. E a TELESP está bastante consciente de sua atuação neste universo".

Dando prioridade às localidades consideradas "mudas" — isto é, as não integradas ao Sistema Nacional de Telecomunicações — e em cumprimento à política traçada pelo Ministério das Comunicações, vem a TELESP praticando a interiorização das telecomunicações e a disseminação do uso do telefone junto às camadas de baixa renda, e isto com grande êxito.

Estou na tribuna, pois, Srs. Congressistas, para me congratular com o Estado de São Paulo e sua imensa população, pela eficiência da atual direção da TELESP, capitaneada por seu Presidente, Dr. Antônio Ignácio de Jesus, bem como seus colegas de Conselho de Administração e Diretoria, assim como todos os auxiliares de todos os escalões, que estão garantindo a continuidade de um serviço de telecomunicações moderno, eficiente e cada vez mais ao alcance das famílias de menor posse.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO DE LIMA FILHO (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Como o nobre Deputado pelo Rio Grande do Sul que há pouco usou a tribuna, é a questão da Reforma Agrária que me traz novamente ao plenário desta Casa. Anuncia-se a assinatura dos Planos Regionais de Reforma Agrária que, de resto, deveriam ser assinados e poderiam estar em execução há longo tempo. Parece que a Reforma Agrária no País está sendo vítima da doença do sono, vai demorando e sendo obstada pela violência dos grandes proprietários radicais, adversários de uma distribuição de propriedades territoriais compatíveis com a civilização cristã e ocidental, que muitos dizem defender.

Há poucos dias, a Nação assistiu estupefada ao trágico desaparecimento do Padre Jósimo, no Estado do Maranhão, sacrificado pela sanha de pistoleiros a mando de latifundiários de Goiás.

Em Pernambuco, até agora, apesar dos protestos dos trabalhadores rurais de centenas de sindicatos, que reclamam medidas do Governo, o Plano Nacional de Reforma Agrária ainda não teve início e continua vaga a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Reforma Agrária. Há notícias, aliás, de que uma das áreas de conflito mais graves a propriedade Patrimônio, no município de Goiana, onde existem 800 hectares e onde existe uma das mais violentas formas de expropriação praticada pela Usina Santa Tereza que ali, em negócio pouco explicado com a Diocese de Nazaré da Mata, apossou-se do Engenho Patrimônio e dali já expulsou, pela força de sua milícia particular, pela violência de capangas, pela violência dos tratores, a mais de 50 antigos posseiros que trabalham no Engenho Patrimônio, muitos há duas gerações. Ali, cerca de cem posseiros, na sua maioria há mais de 70 anos, se sucedem no cultivo da terra para produção de lavoura de subsistência, de tubérculos, de mandioca, de milhoes, com que abasteciam a população da cidade de Condado e a vizinha cidade de Goiana. Toda essa lavoura rica, produtiva, foi destruída pelos tratores da Usina Santa Tereza, e a maioria dos posseiros, de lá arrastada pela violência com o apoio da polícia do Sr. Governador Roberto Magalhães um homem culto, um Professor de Direito que afirma ter convicções liberais mas que admite que a polícia, sob seu comando, patrocine e apóie uma violência dessa natureza.

Estive, no domingo passado, na cidade de Goiana e ali assisti a uma reunião de mais de cem trabalhadores rurais e todo o protesto que me foi feito girou em torno da necessidade de desapropriação urgente da propriedade Patrimônio, porque, alegavam eles, ser essa a única propriedade onde ainda poderiam produzir alimentos para as suas famílias e que estavam sendo expulsos pouco a pouco pela violência dos proprietários da Usina Santa Tereza que são, por acaso, dos homens mais ricos deste País.

É clamoroso, Sr. Presidente, que usineiros que são, ao mesmo tempo, grande fabricantes de açúcar, que ostentam das maiores fortunas do País, estejam expulsando da terra humildes trabalhadores, alguns com 60, 70, 80 anos, de residência e de posse nesse antigo engenho da Diocese de Nazaré da Mata, impedindo que essa gente possa produzir para sua alimentação. É um fato que clama pela justiça divina, já que os homens estão mocos aos protestos da população.

Quero registrar aqui o protesto dos trabalhadores rurais de Condado e quero deixar expresso ao Senhor Presidente da República o que farei amanhã, em telegrama que dirigirei a Sua Excelência, o reclamo daquela população, daqueles trabalhadores que não podem continuar a ser submetidos a esse tipo de violência, no momento em que Sua Excelência afirma estar comprometido com a execução da Constituição e do Estatuto da Terra. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lélío Souza.

O SR. LÉLIO DE SOUZA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Em oportunidade anterior estive nesta tribuna, para manifestar o desapontamento com relação à atitude adotada pelo Presidente da República que, ao assinar os primeiros Planos Regionais de Reforma Agrária, não contemplara a situação do Rio Grande do Sul. E a razão do desapontamento prendia-se, exatamente, a realização de um acontecimento historicamente inédito, qual seja o da presença, no gabinete do Presidente da República, de toda a representação estadual do PMDB, a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, acompanhada da Direção Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e aqui, em Brasília, também respaldados pela unanimidade da representação federal do PMDB.

Nessa audiência, todo o PMDB gaúcho, portanto, reivindicava do Presidente da República, a imediata assinatura do Plano Regional de Reforma Agrária, de modo que se pudesse, imediatamente, dar início à realização da Reforma Agrária, no Estado Rio Grande do Sul. As primeiras medidas presidenciais frustraram a expectativa, desapontaram-nos, por sinal. Agora, no entanto, foram assinados os demais planos regionais, inclusive o do Rio Grande do Sul.

Em boa hora isso acontece, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. Volta o Estado do Rio Grande do Sul a ser considerado área prioritária para fins de reforma agrária; já o foi, faz algum tempo. Logo após a edição da Lei nº 4.504 do Estatuto da Gerra, o Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista as suas peculiaridades e as particularidades apresentadas pelo problema agrário, por decreto foi assim considerado. Não obstante, o reacionarismo gaúcho, reunido no Município de Camaquã, ao tempo do Governo Costa e Silva, lavrou um extraordinário tento, obtendo por pressão a revogação do decreto que qualificara o nosso Estado como área prioritária para fins de reforma agrária. E, com isso, a Reforma Agrária no Rio Grande do Sul tornou-se coisa do passado, ficou resumida àquela experiência histórica e, por sinal exitosa, ao tempo ainda do governo trabalhista do Engenheiro Leonel Brizola, quando promoveu o assentamento de famílias de agricultores no banhado de Colégio, Município de Camaquã. Depois disso, o governador Ildo Meneghetti, pertencente à Aliança Renovadora Nacional, devolveu aos grandes proprietários rurais da região terras recuperadas com investimentos federais e arquivou definitivamente um projeto de expansão de reforma agrária, elogiado inclusive pelo Instituto Internacional de Ciências Agrícolas, um órgão ligado à Organização dos Estados Americanos. Volta o Rio Grande do Sul a ser área prioritária. E agora, segundo o Plano Regional, cerca de 60 mil hectares serão objeto de desapropriação. Neles, por certo, se fará o assentamento de cerca de 150 mil famílias que estão hoje sem condições de dar livre curso à sua disposição de trabalhar para aumentar a produção de alimentos em nosso Estado.

Festejamos a iniciativa e esperamos que, simultaneamente, com a assinatura deste ato, o Governo proporcione os meios necessários ao imediato desencadeamento de medidas concretas, com vistas à satisfação dessas velhas reivindicações.

Hoje o problema agrário no Estado do Rio Grande do Sul é um problema explosivo. Se não se iniciar imediatamente o ataque desse problema, teremos graves perturbações sociais. E estas perturbações não poderão ser atribuídas a quem quer que esteja subalternamente agasalhando propósitos destabilizadores do Governo que af está, que tem o aplauso de todos nós. Na verdade, se o Governo encaminhar este problema dentro de condições

vagarosas, não conseguiremos conter a impaciência dos agricultores.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao registrar o fato, saúdo a iniciativa e junto a essa saudação a minha expectativa a respeito das providências eficazes que o Governo determine, para que o Plano Regional de Reforma Agrária não fique circunscrito ao papel.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno, como Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Com Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou usar pouco tempo para fazer um apelo desta tribuna aos Deputados do PMDB e do PFL e, em especial, aos Deputados do PMDB.

Amanhã, haverá uma reunião da bancada do PMDB. Essa reunião, além de tratar dos vários itens da pauta do esforço concentrado, vai tratar de uma questão da maior seriedade, que é a regulamentação do tempo dos Partidos na televisão. E eu digo em especial o PMDB, porque o PMDB, nas eleições de 82, reclamou na televisão, em praça pública, contra a Lei Falcão, contra a discriminação, ou casuísmo etc. E agora, Sr. Presidente, ao se discutir o tempo de televisão, o tempo dos Partidos no horário gratuito de televisão, tenta-se elaborar propostas casuísticas, propostas antidemocráticas que vão deformar o processo de debate na Constituinte.

A proposta inicial, de dividir o tempo em três blocos, parte de um princípio antidemocrático. Porque, Sr. Presidente, o princípio democrático é que em cada eleição ela pode alterar o resultado da eleição anterior; esse é o princípio democrático de qualquer eleição. Uma eleição, jamais pode servir para sacramentar a eleição anterior. Mas eu nem quero me referir a esse princípio, quero me referir ao problema da Constituinte, uma eleição para um Congresso Constituinte, em que na última eleição — e esta de agora — o quadro partidário se alterou. Como é que a Liderança do PMDB pode considerar que o critério fundamental, para dividir o tempo dos Partidos na televisão, seja o critério das Assembléias Legislativas e do Congresso Nacional?

É uma lei do corte, é a lei facção, substituindo a Lei Falcão. Por que, Sr. Presidente, Srs. Congressistas? Esta proposta nasceu inicialmente no Senado, com a idéia da proporcionalidade pura, que seria o absurdo do absurdo, e nós certamente criaríamos aqui uma barreira de obstrução direta, para impedir que esse casuísmo fosse aprovado, e vem agora o meio termo; mas o meio termo esconde um outro casuísmo, porque se tem o critério das Assembléias Legislativas, do Congresso Nacional e de eleição de governador.

Ora, o aspecto central dessa eleição é a eleição do Congresso Nacional Constituinte. Como, Sr. Presidente, num tempo reduzido, os Partidos vão poder apresentar as suas propostas programáticas para a Constituinte? Não tem como entrar em questões econômicas, em questões políticas, em ordem social, em questões de educação e de saúde, em um tempo de televisão, que seria, na melhor das hipóteses, para os Partidos pequenos, dividido um minuto e meio para cada Partido nos dois horários de uma hora durante o dia e uma hora à noite.

Chamo a atenção para que os Deputados do PMDB, na sua reunião de bancada, amanhã, não aceitem esse casuísmo e essa lei facção. O correto, Sr. Presidente, o princípio correto era aplicar a igualdade entre todos os Partidos. Mas eu não quero também partir desse princípio. Eu defenderia a norma que vigorou na eleição de 85: metade do tempo dividido entre todos os Partidos, que têm um candidato majoritário, e pelo menos 1/3 da cota proporcional, e a outra metade se aplica à proporcionalidade. Esse seria o critério aceitável para se votar esta legislação aqui na Casa. Agora, querer criar o rolo compressor das grandes bancadas do PMDB e do PFL — e não sei a essas alturas como é que andam os acordos, com o PDS — para aprovar o casuísmo eleitoral — e chamo a atenção dos Deputados do PMDB — isso poderá nos forçar, Sr. Presidente, à seguinte situação: se é apenas meio minuto que se tem na televisão, eu já faço esta sugestão aos pequenos Partidos: que apareçam na televisão com um pano preto na boca e digam que o responsável por aquilo é exatamente os Partidos da Aliança Demo-

crática, e vamos fazer a anticampanha, nas ruas, para desmascarar quando o PMDB estiver usando 55 minutos, quando o PFL estiver usando não sei quantos minutos, e o PDS, que são as bancadas maiores.

Eu chamo a atenção para que esta Casa não venha a consumir uma lei facção em substituição à Lei Falcão; e os Deputados do PMDB têm uma grande responsabilidade, porque eles já sabem e sentiram na própria pele o que significa uma lei casuística para favorecer o Partido do Governo. Agora se usa uma lei casuística para favorecer o Partido majoritário, no caso o PMDB, e em segundo lugar o PFL. Se bem que nessa questão, Sr. Presidente, é bom que se registre que a Liderança do PFL na Câmara dos Deputados tem tido uma posição diferente da Liderança do PMDB, de não querer aplicar aqui o casuísmo do partido mais forte: Esse registro é importante que fique no Congresso Nacional, e repito o apelo à bancada do PMDB, para que na sua reunião de amanhã não dê aval para esse casuísmo eleitoral em relação às eleições do Congresso Constituinte.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Lélío de Souza — Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Deputado Lélío Souza.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB — RS. Como líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O PMDB precisa tornar claro, desta tribuna, a sua posição com relação ao acesso ao rádio e à televisão.

Colocada a questão pelo ilustre líder do PT, Deputado José Genoíno, da maneira como o foi, argüindo uma possível tendência casuística do PMDB, visando a obter um benefício decorrente da sua expressão maior como partido político na atual conjuntura, ele obriga-nos a trazer ao conhecimento do Plenário o compromisso programático do PMDB. Esse compromisso programático não lhe permite adotar quaisquer soluções com relação à disciplina dessa matéria, que atentem contra o regular e justo exercício do direito à informação. É do exercício do direito à informação que se cuida, particularmente, quando se trata de regulamentar o acesso ao rádio e à televisão. Sem uma regulamentação justa e precisa desse direito, nós, certamente, estaremos sujeitando a opinião pública a um pronunciamento eleitoral falso; estaremos contribuindo para falsificar o resultado eleitoral ou, em outros termos, viciar a vontade eleitoral. O PMDB está preso a uma posição programática que peço venha para reproduzir nesta oportunidade.

Ao tratar da sua posição com relação ao sistema de poder, na parte relativa aos seus princípios básicos, o programa do Partido consigna estes preceitos:

“A liberdade, de expressão e de organização será garantida pelo acesso efetivo aos meios de comunicação de todos os Partidos e entidades da sociedade.”

É preciso salientar que o PMDB não esgota a sua preocupação democrática apenas com a ampliação dessas oportunidades aos Partidos legalmente constituídos, ele consigna programaticamente o dever de lutar, também, pela extensão do acesso a esses meios de comunicação às entidades da sociedade; tal como se vê nos países de democracia mais enraizada na prática política, especialmente na Europa, onde sindicatos, associações profissionais têm acesso ao rádio e à televisão para fazerem a propugnação dos seus propósitos, para fazerem a propagação dos seus compromissos com relação à própria sociedade.

E diz mais:

“Esta é uma condição fundamental para libertar a manifestação política do poder do dinheiro, coibir a influência do poder econômico sobre o voto e vedar a manipulação da opinião pública. Mas não basta assegurar às correntes de opinião acesso à TV, ao rádio e aos jornais nos períodos eleitorais. Constituinte o sistema nacional de telecomunicações instrumento fundamental para a vida associativa é cultural do País, o PMDB propugnará por formas de acesso a ele e de seu controle pelos diversos setores organizados da sociedade.”

Pois também abrange o controle social dos meios de comunicação.

Cuida-se agora, evidentemente, de uma questão emergencial que é a questão do acesso ao rádio e à televisão para esta campanha eleitoral e que tem uma particularidade: ela não é uma campanha que se destine à eleição de governadores e à eleição de um mero Congresso Nacional que deverá amanhã desincumbir-se de atribuições legislativas ordinárias.

Não. Vamos eleger, simultaneamente com os governadores, também uma Assembléia Nacional Constituinte. É esta particularidade que deve estar, hoje, causando dificuldades para se encontrar uma solução que atenda a todos os aspectos específicos desta conjuntura.

Não se pode dar prioridade ao debate para eleição dos governadores, prejudicando-se a temática da Constituinte. Seria até o caso de se conferir prioridade para a temática da Constituinte, porque ela deve preponderar no debate eleitoral sob pena de o debate com relação às eleições majoritárias para os governos estaduais suplantarem as questões maiores no que diz respeito à Assembléia Nacional Constituinte. Mas seguramente devem ser estas questões que estão na base das dificuldades até agora responsáveis pela impossibilidade de se encontrar uma fórmula que atenda aos interesses gerais e traduza, pelo menos, um esforço democrático na utilização desse espaço.

O PMDB não está, jamais, agasalhando quaisquer propósitos excludentes ou cultivando intuítos de prevalência, decorrentes da sua condição de Partido com maior expressão eleitoral nesta dada conjuntura. Ao contrário, o PMDB ciente até da própria responsabilidade política derivada desta sua condição está preocupado em assegurar a todas as demais correntes políticas organizadas sob a forma de partido, a oportunidade de acesso. Mas acesso eficaz; não adianta um acesso ineficaz. Eu até convenho que um acesso por 1 minuto, por um espaço assim reduzido e incapaz de agasalhar uma mensagem positiva é um acesso ineficaz, é praticamente vedar-se a utilização produtiva dos meios nobres de comunicação que hão de contribuir decisivamente para formar a vontade eleitoral, agora em 86.

Portanto, ao responder às manifestações do ilustre Líder do PT, devo dizer a S. Ex^a que as preocupações da Liderança são estas, e as preocupações da Bancada, como um todo, também são estas. Não podemos discrepar das determinações programáticas. E se ficarmos fiéis a estas determinações programáticas, certamente que o PMDB a ninguém surpreenderá com a decisão que vier a propor com vistas a uma disciplina que partilhe, demo-

craticamente, o tempo de ser distribuído a todos os Partidos na próxima campanha eleitoral.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta, a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário, com a seguinte Ordem do Dia:

Votação do Requerimento nº 4, de 1986-CN, de constituição de Comissão Parlamentar mista de inquérito, destinada a investigar as causas das epidemias de dengue, febre amarela e meningite, e as razões da escassez de soro antiofídico em todo o território nacional;

Votação do Requerimento nº 5, de 1986-CN, de constituição de comissão parlamentar mista de inquérito, para examinar todos os aspectos do programa nuclear brasileiro; e

Apreciação das propostas de emenda à Constituição nºs 19, 21, 77 e 81, de 1985, que altera o artigo 147 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passe-se-á

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à votação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 3, 9, 5, 6, 10 e 11, de 1986-CN. Não havendo em plenário número para deliberação, a Presidência deixa de submeter a votos as matérias referidas.

São as seguintes as matérias que têm sua votação adiada

I

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1986-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 2, de 1986-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.167, de 22 de outubro de 1984, que dispõe sobre o recolhimento dos débitos previdenciários das Prefeituras Municipais (incluído em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, in fine, do art. 55 da Constituição — 8ª sessão).

II

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1986-CN (apresentado como conclusão do parecer proferido em Plenário, pelo Senhor Deputado Jorge Arbage), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.166, de 16 de outubro de 1984, que institui Gratificação de Atividades de Assessoramento Especial e de Altos Estudos e Pesquisas, na Escola Superior de Guerra

(incluído em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, in fine, do art. 55 da Constituição — 8ª sessão).

III

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1986-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão do parecer nº 4 de 1986-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984, que altera o Decreto-lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982, que dispõe sobre o pagamento prioritário de débitos decorrentes de compromissos em moeda estrangeira, assumidos pela Administração Pública (incluído em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, in fine, do art. 55 da Constituição — 3ª sessão).

IV

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1986-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão do parecer nº 5 de 1986-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.168, de 29 de outubro de 1984, que concede isenção de impostos aos bens importados para substituição ou reparo daqueles danificados pelas inundações ocorridas na Região Sul do País (incluído em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, in fine, do art. 55 da Constituição — 3ª sessão).

V

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1986-CN (apresentado como conclusão do parecer proferido em Plenário, pelo Senhor Deputado Farabulini Júnior), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.170, de 5 de novembro de 1984, que dispõe sobre a aplicação da correção monetária aos valores recebidos a maior pelas distribuidoras de combustíveis, relativos a ressarcimentos de fretes (incluído em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, in fine, do art. 55 da Constituição — 1ª sessão).

VI

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1986-CN (apresentado como conclusão do parecer proferido em Plenário, pelo Senhor Deputado Lenoir Vargas), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.171, de 13 de novembro de 1984, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios da Previdência Social (incluído em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, in fine, do art. 55 da Constituição — 1ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 15 minutos).

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

VIA-SUPERFÍCIE

Anual	Cz\$ 116,00
Semestral	Cz\$ 58,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 0,17

SEÇÃO II (Senado Federal)

VIA-SUPERFÍCIE

Anual	Cz\$ 92,00
Semestral	Cz\$ 46,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 0,17

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, conta-corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF

CEP.: 70.160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 87

Está circulando o nº 87 da Revista de Informação Legislativa, periódica trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 433 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

Organização constitucional do federalismo — Raul Machado Horta

Federalismo e descentralização — Inocêncio Mártires Coelho

Poder Executivo — Josaphat Marinho

Os "direitos sociais trabalhistas na área constitucional. No passado, no presente e no futuro" — José Martins Catharino

Sugestões para uma Constituinte autêntica — Paulino Jacques

Sugestões para a Constituinte — Fernando Whitaker da Cunha

Variações em torno da reforma constitucional — Paulo de Figueiredo

Constituição e Constituinte — Mirtô Fraga

Teoria Geral do Poder Constituinte. As Constituições do Brasil e a Constituição da 6ª República — Pinto Ferreira

Poder Constituinte: natureza e perspectivas — Carlos Valder do Nascimento

A origem liberal — conservadora do constitucionalismo brasileiro — Antônio Carlos Wolkmer

Introdução à teoria da interpretação constitucional — Fran-Figueiredo

Filosofia política — Machado Paupério

Notas sobre a atuação dos grupos sociais no cenário político — Sílvio Dobrowolski

O Estado, seu surgimento e existência — a teoria pura do Direito: algumas observações — Edson de Arruda da Câmara

O Ministério Público e a representação por inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual — João Paulo Alexandre de Barros

Da inconstitucionalidade do art. 175 do Regimento Interno do STF — Paulo Napoleão N. B. Nogueira da Silva

A Súmula 90 — O TST e a Constituição — Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

Aspectos da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre o sistema de recursos no direito processual civil — Edson Rocha Bonfim

INFORMÁTICA JURÍDICA

Da natureza jurídica do "software" — Arnaldo Wald

A Venda na
SUBSECRETARIA
DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL

**PREÇO
DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 36,00**

Anexo I — 22º andar
Praça dos Três Poderes
70.160 — Brasília — DF
Telefone: 211-3578

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília,
a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

REFORMA

ADMINISTRATIVA

ORGANIZAÇÃO
DA ADMINISTRAÇÃO
FEDERAL

Decreto-Lei nº 200, de 1967

Texto atualizado e anotado

Legislação alteradora

Legislação correlata

4ª edição — 1984



À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP 70160

Encomenda mediante cheque visado
pagável em Brasília ou vale postal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

CONSTITUIÇÕES DO BRASIL

2 volumes
edição 1986

1º volume: (594 páginas) — Textos das Constituições de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações.

Texto constitucional vigente consolidado (Constituição do Brasil de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969 e as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 2, de 1972 a 27, de 1985).

2º volume: (254 páginas) — Índice temático comparativo de todas as Constituições brasileiras.

Preço: Cz\$ 150,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal. (Anexo I — 22º andar).

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. (Brasília, DF — CEP 70160).

Atende-se também pelo reembolso postal

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cz\$ 0,17